

## RESOLUÇÃO Nº 003/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação da data das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 30 (trinta) de janeiro de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A necessidade de alteração das reuniões ordinárias deste conselho Municipal de Saúde.

A necessidade de fazer as reuniões ordinárias antes das reuniões da CIB e CIR.

A decisão do colegiado do Conselho Municipal de Saúde e Monte Negro, ficando acordado que as reuniões ordinárias serão realizadas todas as terças-feiras da última semana do mês.

Que a referida proposta de aprovação da data das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro, foi submetida a votação e foi aprovado por este Conselho em Reunião Ordinária.

### RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da data das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Biênio 2022/2024

Joab Alves de Lucena  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 003/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com



### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SONIA LEITE LOPES**, CPF: 225.23\*. \*\*2-\*2 em **05/02/2025 08:18:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08E5.2A18.432X.V52V.6560, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36\*. \*\*2-\*6 em **03/02/2025 11:38:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1164.3K38.716H.H52Z.4370, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **2.00C.ECB** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 3/2025**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92\*. \*\*2-\*6 , em **03/02/2025 - 11:00:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 1147.6H00.5024.3162.8012

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

